



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 03 DE 07 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: REABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, XII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, tendo em vista o artigo 1º da Portaria GAB nº 16, de 22 de agosto de 2017, que delegou competência aos Diretores da Diretoria Executiva da FACEPE para baixar portarias e atos normativos relativos à área de sua competência;

Considerando o Ofício Nº 16/2022 da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, emitido pelo Gerente de Planejamento de Compras Corporativas do Estado no Processo SEI nº 0040500014.004758/2021-39;

Considerando o Despacho nº 21 no Processo SEI nº 0040500014.004758/2021-39, referente ao Processo Administrativo nº 0040500014.004758/2021-39/ 2021 - CAAP, e cujo teor é a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP;

RESOLVE:

Art. 1º. REABRIR o Processo Administrativo nº 0040500014.004758/2021-39/ 2021 - CAAP, instaurado por meio da Portaria nº 022/2021, publicada em 26/11/2021, e prorrogado pela Portaria 027/2021, publicada em 24/12/2021, para apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes no âmbito do Processo Licitatório nº 0082.2020.CCPLE-X.PE.0067.SAD.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo 1º, a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP será composta pelas seguintes servidoras da FACEPE: Rosangela Cavalcanti Lins Araújo, Assistente Técnica, matrícula: 112-0, que a presidirá, Christina Sales da Silva, Assistente em Gestão da Ciência e Tecnologia, matrícula: 168-6 e Maria Gorete de Souza Freitas, matrícula 20-5, Função Gratificada de Supervisão -1.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Ana Rosa de Andrade Lima Leal

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rosa De Andrade Lima Leal**, em 08/03/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **22064303** e o código CRC **DED5EA9D**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 48

Poder Executivo

Recife, 10 de março de 2022

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA. Portaria nº 03/2022. Reabre processo administrativo de apuração e aplicação de penalidade, designa comissão processante e dá outras providências. **Ana Rosa de Andrade Lima Leal - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.**

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 48

Poder Executivo

Recife, 10 de março de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RP50RTXKCA-QEGFR52HYQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RP50RTXKCA-QEGFR52HYQ-P2TH9ZW2VI

